

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

“Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia”

Dezembro de 2008



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS	4
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	4

ANEXO I

- Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

ANEXO II

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO III

- Pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO:
"Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia"**

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto: **"Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia"**.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro e que a obrigatoriedade do mesmo decorre do Plano de Urbanização de Tróia, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 23/2000, de 9 de Maio, especificamente do seu art.º 46º, n.º1, alínea a), a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 7 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- o Agência Portuguesa do Ambiente;
- o Câmara Municipal de Grândola.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na seguinte Junta de Freguesia:

- Junta de Freguesia de Carvalhal.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública, do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Afixação de Anúncios na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no Instituto do Ambiente.
- Publicação de anúncios nos seguinte jornal:
CORREIO DA MANHÃ, nos dias 6 7 de Novembro de 2008.
- Envio de notas de imprensa para os órgãos e agências de comunicação social que constam no Anexo I.
- Envio de Ofícios Circulares às entidades constantes no Anexo II.
- Divulgação através da "internet" na "homepage" da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo, com disponibilização de informação genérica sobre a consulta pública, bem como do anúncio e do RNT digital.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos pareceres provenientes de:

- **QUERCUS** – Associação Nacional de Conservação da Natureza
- **Purificação Maria Pinela Pereira** (Bairro Vale Pereiro /Grândola).

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Analisados os contributos das entidades referidas no ponto 5, apresentam-se, em seguida, sínteses e transcrições adaptadas dos aspectos considerados mais relevantes:

6.1. QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza

A QUERCUS informa que:

- Os fortes impactes do projecto Tróia Resort, do qual o EcoResort é uma pequena componente, poderão comprometer os benefícios de uma gestão integrada da Rede Natura 2000.
- O cenário apresentado para a **alternativa zero** parece muito simplista, pouco realista, carecendo de alguma justificação. O EIA considera que, na ausência de projecto, se verificará o abandono da gestão da área, com consequências negativas indirectas, de que é exemplo o aumento do número de incêndios, o que, em sua opinião, não se encontra devidamente fundamentado. Teria sido desejável a apresentação de outros cenários



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

alternativos intermédios, de modo a consubstanciar a justificação da necessidade do projecto.

- A **descrição do projecto de execução** apresenta algumas lacunas, algo graves, nomeadamente no detalhe do projecto de execução (tipologia das construções, materiais utilizados, etc.).
- O EIA refere explicitamente que os **impactes na flora e na fauna** (avifauna, herpetofauna, etc.) dependem, em muito da forma como serão efectuadas as implantações no terreno e da época em que as mesmas sejam realizadas. Se no projecto de execução do EcoResort houve um efectivo cuidado ao nível cartográfico e dos trabalhos de prospecção, de modo a que a implantação no terreno decorra com o mínimo impacto possível, nada garante que aquando da sua efectiva execução, esses cuidados sejam tidos em conta e que os impactes sejam os previstos. Do mesmo modo, aquando da fase de exploração, os impactes dependem, na sua maior parte, da forma como será implementada a gestão do projecto. O EIA prevê, de alguma maneira, essa volatilidade ao indicar uma variação nos impactes na flora e na fauna de -2 a +2, no entanto, teria sido desejável uma maior explicitação das condições que influenciam os impactes para uma maior percepção dos riscos envolvidos.
- Não é considerado qualquer **cenário de desactivação**. Face às incertezas que os modelos de alterações climáticas preconizam para as zonas costeiras, considera necessário que sejam equacionados vários cenários de adaptação (tendo como referência os dados do projecto SIAM). Este aspecto assume maior relevância uma vez que a zona de implantação do EcoResort se situa num ecossistema dunar, muito sensível às alterações climáticas e à subida do nível do mar.
- O EIA considera os **impactes cumulativos** sempre que procura justificar a necessidade do projecto, referindo que a não intervenção na área do projecto terá consequências negativas, uma vez que a envolvente está a ser objecto de uma grande intervenção e ocupação humana no âmbito do projecto do Tróia Resort. Não são avaliados os impactes cumulativos na área face ao Tróia Resort nem sequer face aos outros projectos turístico-imobiliários previstos quer para a zona quer para a sua envolvente. Tendo em conta os enormes investimentos previstos para toda a Península de Tróia e para a zona envolvente mais a sul (empreendimentos previstos para a zona do Carvalhal e da Comporta), considera necessária a avaliação dos impactes no quadro de uma ocupação humana muito mais extensa do que a considerada no estudo.
- Face ao projecto turístico-imobiliário de grande vulto no qual se encontra inserido o Tróia Resort (representando apenas um vigésimo da ocupação prevista), teme que os benefícios de um projecto desta natureza sejam facilmente submergidos pelos fortes impactes negativos do Tróia Resort e pela enorme ocupação humana a que a Península de Tróia se irá encontrar permanentemente sujeita. Aconselha a que sejam implementadas fortes medidas de monitorização quer na fase de implantação no terreno (no



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

périodo do ano menos crítico para os valores ecológicos em risco), quer na fase de exploração, mediante o estabelecimento de fortes medidas de gestão.

6.2. Purificação Maria Pinela Pereira informa que:

- Verificou que para a margem sul da Caldeira, junto das ruínas de Tróia, se encontra em projecto a reconstrução de um antigo edifício ali localizado, para uma unidade hoteleira de charme.
- É precisamente na área envolvente deste antigo edifício, denominado Palácio, que se realiza a festa centenária de nossa senhora do Rosário de Tróia, organizada por uma comunidade piscatória sediada no Bairro das Fontainhas em Setúbal. A festa realiza-se durante o mês de Agosto e é tradição, desde sempre, os pescadores acamparem nesta zona, durante os três dias, em que a mesma se desenrola.
- Fazendo esta festa parte da identidade de uma população que tem uma veneração profunda pela nossa Senhora do Rosário de Tróia, interroga-se como será possível vir a conjugar-se com um hotel de charme e sua envolvente que, certamente, passará a ser restrita para os seus clientes.
- Refere ainda que gostaria de ver esta questão analisada por se estar perante um património imaterial riquíssimo, que é centenário e que merece ser preservado.

Todos os pareceres analisados encontram-se em Anexo ao presente Relatório, para os quais se remete para uma análise mais detalhada.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO:
"ESTUDO PRÉVIO DA OCUPAÇÃO TURÍSTICA DA UNOP 4 DE TRÓIA"**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Évora, Dezembro de 2008


(Maria do Rosário Ramalho)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO:
"ESTUDO PRÉVIO DA OCUPAÇÃO TURÍSTICA DA UNOP 4 DE TRÓIA"**

ANEXO I

**Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota
de Imprensa**



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

Jornal Diário do Sul	Évora
Jornal Expresso	Lisboa
Jornal Sol	Lisboa
Jornal Público	Lisboa
Jornal Diário de Notícias	Lisboa
Jornal Correio da Manhã	Lisboa
Jornal de Notícias	Porto
Jornal Litoral Alentejano	Setúbal
Agência Lusa	Lisboa
Rádio RDP	Lisboa
Rádio Renascença	Lisboa
Rádio Clube de Grândola	Grândola
Rádio T.S.F. Rádio Jornal	Lisboa
Rádio Televisão Portuguesa	Lisboa
Televisão SIC	Carnaxide
Televisão TVI	Barcarena



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO:
"ESTUDO PRÉVIO DA OCUPAÇÃO TURÍSTICA DA UNOP 4 DE TRÓIA"**

ANEXO II

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP
Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI
Frente Ecológica Portuguesa – FEP
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA
Liga para a Protecção da Natureza – LPN
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA
Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano – ADL
Associação de Municípios do Litoral Alentejano – AMLA
Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo -ADRAL



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO:
"ESTUDO PRÉVIO DA OCUPAÇÃO TURÍSTICA DA UNOP 4 DE TRÓIA"**

ANEXO III

Pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública